

PORTARIA Nº 19.290 DE 05 DE ABRIL DE 2017

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1958 datada de 14 de março de 2017, formulada por Paulo Cesar Rodrigues, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Paulo César Rodrigues dos Santos**, portador da cédula de identidade RG nº 20.359.173 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 3220, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/05/2009 a 01/05/2014 (2ª etapa/mês), **com descanso no período de 03/04/2017 a 02/05/2017**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017 e revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 05 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.